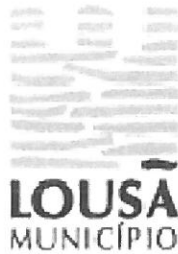


EDITAL N.º 44/2021

Carlos Alberto Seco Lopes, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã torna público, que a Assembleia Municipal da Lousã vai reunir, ordinariamente, no próximo dia **09 de setembro de 2021**, pelas **17h30**, no salão polivalente da Escola Secundária da Lousã, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1** - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal bem como da situação financeira;
- 2** - Apreciação e votação da errata referente ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas do ano de 2020;
- 3** - Apreciação e votação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2021;
- 4** - Informação do Revisor Oficial de Contas (ROC), sobre o Relatório referente ao primeiro semestre;
- 5** - Apreciação e votação das taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar em 2022;
- 6** - Apreciação e votação da participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano de 2022;
- 7** - Apreciação e votação do lançamento de derrama, a cobrar em 2022;
- 8** - Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a cobrar em 2022;
- 9** - Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município da Lousã;



Mais se torna público que, nos termos do artigo 49º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será pública, e que, será reservado um período para intervenção e esclarecimento do público, devendo os cidadãos interessados fazer a sua inscrição prévia até às **16h30 do dia 06 de setembro** (segunda-feira) para o endereço de correio eletrónico assembleia.municipal@cm-lousa.pt, ou pelo contacto telefónico número 239 990 370, ressalvando-se que, nos termos do nº 5 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, poderá ser limitado parcialmente o acesso do público à sala da sessão, de modo a assegurar o respeito pelas regras do distanciamento social e demais orientações da DGS – Direção Geral de Saúde, em vigor e que será obrigatório o uso de máscara.

Torna-se ainda público que, nos termos previstos no nº 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação conferida pelo artigo 2º da Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril, a referida sessão será transmitida em direto na página da autarquia na rede social Facebook, sendo também gravada e colocada no sítio eletrónico do município.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município.

Paços do Município da Louçã, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Alberto Seco Lopes